



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 247/2024 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 110/2024

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 110/2024 – Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigüi declarada de utilidade pública municipal pela Lei nº 422, de 08 de agosto de 1.960 e sob a intervenção do Município, referente ao repasse financeiro no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para custeio de aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços médicos de pessoa jurídica, nos termos que específica e dá outras providências.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 110/2024, de autoria do Executivo Municipal, que chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

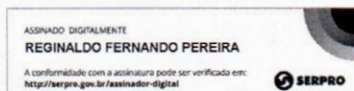
É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 5 de agosto de 2.024.



Valdemir Frederico

Presidente



Reginaldo Fernando Pereira

Membro



Wagner Dauberto Mastelaro

Membro

